

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

RAINT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA Exercício de 2016

Marcos Mendonça da Silva
Auditor-Chefe

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

ÍNDICE

1 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da CAPES, com base nos trabalhos realizados, identificando áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes (Art. 15, II da IN CGU 24/2015).....	3
2 – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2015 (Art. 15, III da IN CGU 24/2015).....	3
3 – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2015 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão (Art. 15, IV da IN CGU 24/2015)	3
4 - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Art. 15, V da IN CGU 24/2015)	4
5 – Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e relação com os trabalhos programados (Art. 15, VI da IN CGU 24/2015).....	4
6 – Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor (Art. 15, VII da IN CGU 24/2015)	5
7 – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício (Art. 15, VIII da IN CGU 24/2015).....	6

1 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da CAPES, com base nos trabalhos realizados, identificando áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes (Art. 15, II da IN CGU 24/2015)

Com base nos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2016, foi constatado que os controles internos da CAPES apresentam nível de maturação satisfatório.

As recomendações expedidas por esta unidade de auditoria interna são, em sua grande maioria, implementadas pelos gestores, o que resulta em mitigação dos riscos observados no decorrer dos trabalhos de auditoria, bem como na regularização de falhas formais.

Cabe registrar que não foram identificadas falhas relevantes durante os trabalhos previstos no PAINT 2016.

2 – Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2015 (Art. 15, III da IN CGU 24/2015)

Não houve a realização de trabalhos de auditoria interna sem previsão no PAINT 2016.

3 – Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2015 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão (Art. 15, IV da IN CGU 24/2015)

- **Auditoria em dispensas e inexigibilidades de licitações realizadas no ano de 2016 – Ação 007 do PAINT 2016.**

A previsão para a emissão do relatório preliminar referente à ação A007 do PAINT 2016 é a primeira quinzena do mês de março/2017.

Os trabalhos apresentaram atraso por conta de a área auditada ter respondido as solicitações de auditoria em desacordo com os prazos pré-estabelecidos por esta Auditoria Interna, em decorrência de gestões necessárias em contratos administrativos (repactuações, prorrogações etc.) e, ainda, pelos recessos de fim de ano e férias das servidoras designadas para tal tarefa.

- **Avaliar a execução do Programa de Excelência Acadêmica - PROEX – Ação A010 do PAINT 2016.**

Informamos que o Relatório Preliminar foi encaminhado à Diretoria de Programas e Bolsas no País em 23/12/2016. Contudo, até a presente data, a área auditada não se manifestou quanto aos termos do referido relatório preliminar, motivo pelo qual a ação não foi finalizada, em que pesem as reiterações encaminhadas por esta unidade de auditoria interna.

M

- **Auditoria em contratos administrativos para prestação de serviços terceirizados – Ação 011 do PAINT 2016.**

A previsão para a emissão do relatório preliminar referente à ação A011 do PAINT 2016 é a primeira quinzena do mês de março/2017.

Os trabalhos apresentaram atraso em decorrência da quantidade de informações constantes nos processos referentes aos contratos terceirizados auditados, bem como pelos recessos de fim de ano e férias das servidoras designadas para tal tarefa, tendo em vista que a atividade teve início na parte final do exercício de 2016.

4 - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Art. 15, V da IN CGU 24/2015)

Destacamos que os recursos para treinamentos/capacitações no âmbito da CAPES foram disponibilizados somente em 13/07/2016, o que impactou negativamente para a realização das atividades desta unidade de auditoria interna, tendo em vista a necessidade de atualização e incremento dos conhecimentos atinentes aos trabalhos de auditoria.

5 – Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e relação com os trabalhos programados (Art. 15, VI da IN CGU 24/2015)

Nome do Servidor	Curso Realizado	Período de Realização
Marcos Mendonça da Silva	Gestão de Riscos de TI – NBR 31000 e NBR 27005	03 a 07 de outubro de 2016
Edlamar Braga de Holanda Osório	1 - Gestão e Apuração da Ética Pública 2 - 45º FONAI/MEC 3 - Fórum das Transferências Voluntárias	1 - 05 a 07 de outubro de 2016 2 - 06 a 11 de novembro de 2016 3 - 16 e 17 de novembro de 2016
Sandra Regina Silva Ferreira	1 - Controles na Administração pública (à distância – ISC/TCU)	1 – 21/03 a 19/04/2016 2 – 07/06 a 04/07/2016 3 – 07/06 a 04/07/2016

	<p>2 - Siconv para convenentes – Visão Geral (à distância – ENAP)</p> <p>3 - Siconv para convenentes 2 – proponentes e usuários (à distância - ENAP)</p> <p>4 – Fundamentos do COBIT 5</p> <p>5 – Auditoria em Serviços Terceirizados</p>	<p>4 – 17 a 19 de outubro de 2016</p> <p>5 – 05 e 06 de dezembro de 2016</p>
Brunna Hsila da Silva Sena	<p>1 - 45º FONAI/MEC</p> <p>2 – Auditoria e Controles Internos Governamentais</p>	<p>1 – 06 a 11 de novembro de 2016</p> <p>2 – Novembro e Dezembro de 2016</p>
Karina Polegatch	<p>1 – Fundamentos do COBIT 5</p> <p>2 – Auditoria em Serviços Terceirizados</p>	<p>1 – 17 a 19 de outubro de 2016</p> <p>2 – 05 e 06 de dezembro de 2016</p>

6 – Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor (Art. 15, VII da IN CGU 24/2015)

Vide Anexo I.

M

7 – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício (Art. 15, VIII da IN CGU 24/2015)

Conforme exposto no Anexo I do presente relatório, pode-se verificar que houve a implementação das recomendações exaradas pela unidade de auditoria interna, o que traz benefícios em relação à conformidade da execução dos programas e ações da CAPES, bem como resulta no aprimoramento dos controles internos desta Fundação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.



Marcos Mendonça da Silva
Auditor – Chefe

ANEXO 1 - RAIN'T 2016

Acompanhamento de Recomendações da Auditoria Interna (CAPEI) - 2016

Tipo de documento	Nº	Data	Auditor	Assunto	Atividade do PAINT	Interessado	Teor da recomendação	Situação
Relatório de Auditoria	JS/29/2016	08/12/2016	JS	Auditoria de conformidade nos atos de pagamento de pessoal e reequilíbrio por promoção, além dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de servidores do quadro de pessoal da CAPES.	A008 - PAINT 2016	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal/Diretoria de Gestão (CGGP/DGES)	<p>Inserir, neste e nos futuros processos de admissão, formulário de autenticação, certificando que os documentos recebidos conferem com os originais.</p> <p>Inserir, neste e nos futuros processos de admissão em que esta ocorra dentro do período de prorrogação de validade de concurso, cópia da portaria de prorrogação da validade do concurso ou menção ao referido documento.</p>	Atendida
							<p>Adotar medidas no sentido de implementar/aprimorar as práticas relacionadas a seguir, visando maior eficiência, efetividade e transparência da gestão de pessoas, de sorte que o esforço laborativo da organização possa ser mais bem alocado para a produção de melhores resultados para a sociedade:</p> <p>a) Definir diretrizes que contemplem a gestão de riscos relacionados a recursos humanos a que a organização está exposta;</p> <p>b) Atendido;</p> <p>c) Executar processo de gestão do conhecimento organizacional e de desenvolvimento de gestores;</p> <p>d) Elaborar plano anual de capacitação;</p> <p>e) Executar processo de gestão de competências nos processos de seleção de servidores e gestores, bem como para a alocação e movimentação interna de servidores; e</p> <p>f) Executar gestão de desempenho.</p>	Atendida
							<p>Verifique junto à Diretoria de Informática do Ministério da Educação - MEC a causa da divergência de dados no formato pdf e o online.</p>	Atendida

						<p>Dar prazo para análise e aprovação do TED após ser tramitado para a área.</p> <p>Atendida</p>
						<p>Efetue análise dos TEDs em vigência, com ênfase nas datas para vencimento do prazo, e informe-os sobre a norma de solicitação de prorrogação do prazo que deve ser efetuada com 30 dias de antecedência.</p> <p>Atendida</p>
						<p>Elabore modelo de plano de trabalho que auxilie o proponente no preenchimento do conteúdo.</p> <p>Atendida</p>
						<p>Realize análise criteriosa do plano de trabalho.</p> <p>Atendida</p>
						<p>Recomendar à DED que quando da solicitação do termo de referência, exija o detalhamento dos custos envolvidos para cumprimento do objeto.</p> <p>Atendida</p>
						<p>Recomendar à DED que verifique as disponibilidades dos termos no SIMPEC.</p> <p>Atendida</p>
						<p>Recomendar à CGFO/DED que informe o motivo da mudança no programa 2030 para 2080, já que a execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados deve processar-se em estrita consonância com a descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho.</p> <p>Atendida</p>
						<p>Tendo em vista que todos os programas sob responsabilidade da CAPES obtiveram execução satisfatória, acima do patamar estabelecido, qual seja 70%, considerado o período de Janeiro a Outubro de 2016, não houve a necessidade de encaminhamento de recomendações às Diretorias.</p> <p>Não houve recomendações</p>
Relatório de Auditoria	AUD/MMS/01/2017	23/01/2017	MMS	<p>Apuração das metas físicas e financeiras dos Programas/Atões sob a responsabilidade da CAPES - exercício 2016</p>	A012 - PAINT 2016	<p>Diretorias da CAPES</p>
Relatório de Auditoria	AUD/BS-SF/013/2016	11/10/2016	BS e SF	<p>Auditoria de conformidade em execução de convênios no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB.</p>	A005 - PAINT 2016	<p>Diretoria de Educação à Distância (DED)</p>